



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 1.967/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir junto a Diretoria Municipal de Orçamento de Finanças, crédito adicional suplementar no orçamento vigente, conforme a seguir:

0006: Atendimento Integral à Saúde
02.07.05: Departamento de Saúde
1.125: Obras e Instalações - Departamento de Saúde
10: Saúde
302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.4.90.51.00: Obras e Instalações.....R\$ 189.701,25
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

0011: Infraestrutura
02.08.06: Divisão de Transporte e Manutenção da Frota
1.132: Aquisição de Equipamentos - Divisão de Transporte e Manutenção da Frota
26: Transporte
782: Transporte Rodoviário
4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 88.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Art. 2º Como recursos para atendimento à suplementação do artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações:

02: Prefeitura Municipal
02.07.05: Departamento de Saúde
(0190) 3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.....R\$ 9.701,25
02.08.01: Gabinete do Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos
(0215) 3.3.90.30.00: Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
02.08.04: Divisão de Conservação de Estradas e Vias Públicas
(0235) 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 130.000,00
02.08.06: Divisão de Transporte e Manutenção da Frota
(0243) 3.3.90.30.00: Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
02.08.07: Divisão de Água, Esgoto e Energia Elétrica
(0252) 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 98.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



Valor total das anulações.....R\$ 277.701,25

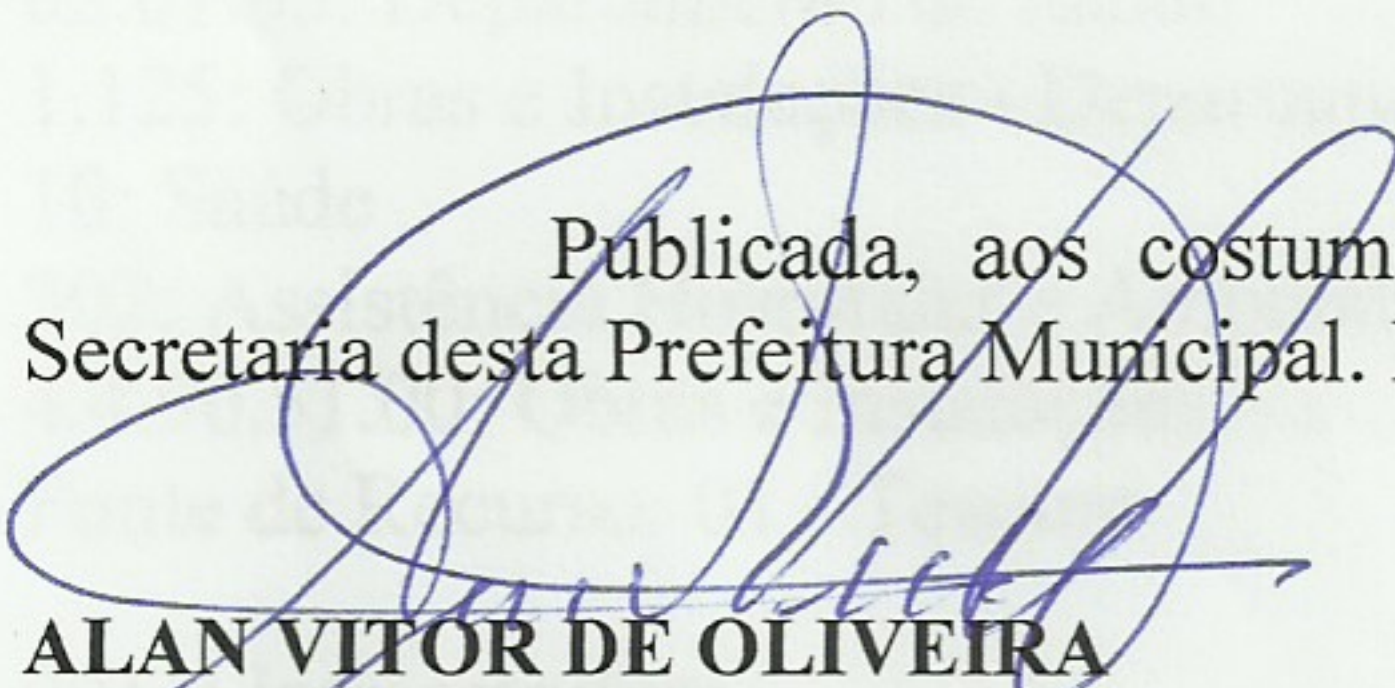
Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 17 de janeiro de 2014.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.


ALAN VITOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Orçamento e Finanças
Respondendo pela Diretoria Municipal de Administração